

Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara

CNPJ: 48.303.788/0001-31

Utilidade Pública Municipal Lei nº 597 de 25/02/1986
Rua: Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nº 513- Jardim Paulista,
Nhandeara/SP- CEP: 15.190-000

Fone: (17) 3472-2868

E-mail: crechenhandeara@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DE NHANDEARA		CNPJ 59.852.277/0001-95	
Endereço RUA DR. EDMILSON PESSOA CAVALCANTI, 513, JARDIM PAULISTA			
Cidade NHANDEARA		UF SP	CEP 15190-000
DDD/ Tel (17)3472-2868	FAX	e-mail CRECHENHANDEARA@HOTMAIL.COM	
Conta Corrente 11.322-0	Banco BANCO BRASIL	Agência 0451-0	Praça de Pagamento NHANDEARA
Nome do Responsável JOÃO EDIS DA SILVA			CPF 888.104.298-34
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	
Endereço RUA EDMILSON PESSOA CAVALCANTI, Nº 385, JARDIM PAULISTA			CEP 15190-000

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CUIDANDO E EDUCANDO AS CRIANÇAS PARA O FUTURO	Período de Execução	
	Início 01/01/2025	Término 31/12/2025
Identificação do Projeto A Creche São Vicente de Paulo atende 70 crianças de 4 meses a 2 anos de idade de ambos os sexos, em período integral, garantindo saúde, alimentação, integração, higiene, desenvolvimento psico-motor e educação. Tendo como finalidade prestar atendimento gratuito, dando assistência total para um melhor desenvolvimento da criança, priorizando aquelas que são filhos de mães inseridas no mercado de trabalho.		

Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara

CNPJ: 48.303.788/0001-31

Utilidade Pública Municipal Lei nº 597 de 25/02/1986
Rua: Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nº 513- Jardim Paulista,
Nhandeara/SP- CEP: 15.190-000

Fone: (17) 3472-2868

E-mail: crechenhandeara@hotmail.com

Justificativa da Proposição

A Creche São Vicente de Paulo tem como proposta pedagógica, a adaptação e integração das crianças com atividades e brincadeiras livres e dirigidas, incluindo projetos temáticos em datas comemorativas. Proporcionando através do brincar o desenvolvimento cognitivo, perceptivo motor, afetivo emocional e biológico da criança. Oferecendo acompanhamento com a seguinte equipe técnica: Coordenadora, psicóloga, professora, assistente de desenvolvimento infantil, cozinheira, auxiliar de cozinha e serviços gerais.

A meta desta entidade é buscar melhorar cada vez mais o atendimento de suas crianças e de suas respectivas famílias, pois o cuidar e educar caminha juntos em todas as etapas da vida.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Acolher crianças de 04 meses a 2 anos de idade matriculadas nesta Entidade	Unidade	70	01/01/2025	31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ITEM 1 – GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM 1.1 – GENEROS ALIMENTICIOS – R\$ 108.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

ITEM 2 – RECURSOS HUMANOS

ITEM 2.1 – VALE ALIMENTAÇÃO – R\$ 69.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00

Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara

CNPJ: 48.303.788/0001-31

Utilidade Pública Municipal Lei nº 597 de 25/02/1986
Rua: Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nº 513- Jardim Paulista,
Nhandeara/SP- CEP: 15.190-000

Fone: (17) 3472-2868

E-mail: crechenhandeara@hotmail.com

ITEM 3 – MATERIAIS

ITEM 3.1 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA/UNIFORME – R\$ 24.000,00

ITEM 3.2 – MATERIAIS DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO/ ESCRITÓRIO – R\$ 8.400,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00

ITEM 4 – GASTO ADMINISTRATIVO

ITEM 4.1 – COMBUSTIVÉL – R\$ 3.600,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

ITEM 5 – MEDICAMENTO

ITEM 5.1 – MEDICAMENTO – R\$ 9.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00

ITEM 6 – DIVERSOS

ITEM 6.1 – UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS – R\$ 7.000,00

ITEM 6.2 – ENXOVAL – R\$ 7.000,00

ITEM 6.3 – MAUTENÇÃO GERAL – R\$ 10.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara

CNPJ: 48.303.788/0001-31

Utilidade Pública Municipal Lei nº 597 de 25/02/1986
Rua: Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nº 513- Jardim Paulista,
Nhandeara/SP- CEP: 15.190-000

Fone: (17) 3472-2868

E-mail: crechenhandeara@hotmail.com

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

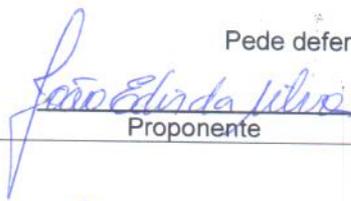
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

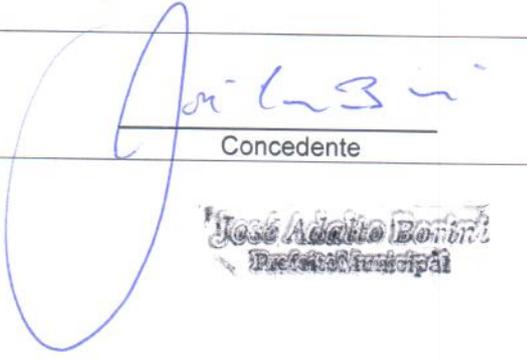
Nhandeara, 14 de novembro 2024.
Local e Data


Proponente

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado


Local e Data


Concedente


José Adatto Bonini
Prefeito Municipal